

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Ofício GAB/CRTR/RJ nº 26/2021.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2021.

**Ref.: Profissionais da Técnicas Radiológicas
– grupo prioritário incluso na primeira
fase da vacinação contra COVID – 19.**

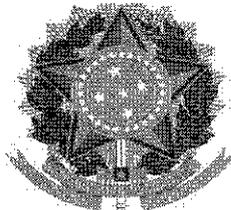
Ao Sr. Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rua México, nº 128, 36 ° - Centro – Rio de Janeiro –

Prezado Senhor Secretário,

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, pessoa jurídica de direito público interno *ex vi* da Lei nº 7.394, de 29 de julho de 1985 e seu regulamento (Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.095.317/0001-45, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar – Candelária – Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Marcello Carlos de Souza Costa**, nos termos do Regimento Interno da Autarquia, vem respeitosamente, à presença de V.S^a., solicitar que os profissionais do Setor da Radiologia Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia, sejam incluídos **no grupo prioritário constante na 1ª fase da campanha de vacinação contra o COVID-19.**





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

Cumpre, antes de mais nada, parabenizarmos a Secretaria Estadual de Saúde pela celeridade no início da campanha estadual de vacinação em todo o Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo a seriedade da Pandemia que assola a sociedade mundial e que diretamente, e de forma avassaladora, atingiu aos profissionais não só da saúde, mas também todos aqueles que desempenham suas atividades dentre do ambiente hospitalar.

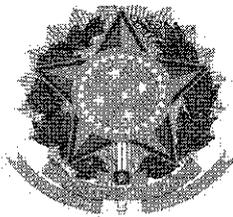
Inicialmente ressaltamos que a Portaria nº 639 de 31 de março de 2020 emitida pelo Ministério de Estado da Saúde, frente ao combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19), considera os profissionais da Técnicas Radiológicas como profissionais inseridos na Ação Estratégica – O Brasil conta comigo.

Tal inclusão levou em consideração a importância desse profissional no diagnóstico COVID-19. A título de informação técnica, torna-se imperioso informar que durante todo tratamento dos pacientes, faz-se necessário radiografias e exames de imagem nas UTI's pra acompanhar a evolução do paciente, ou se este acabou desenvolvendo mais algum tipo de comprometimento pulmonar, fruto da infecção. Além disso, pelo American College of Radiology o uso da Tomografia Computadorizada é padrão ouro na identificação da COVID-19 em todos os pacientes.

Por tal motivo faz-se necessário e de extrema importância a presença dos profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia em toda rede de saúde, já que são eles os responsáveis legais pela realização desses exames no combate direto a pandemia que assola o mundo.

Infelizmente por estarmos na linha de frente no combate a essa pandemia, temos diversos profissionais em quarentena ou em UTI's, diagnosticados com COVID-19, já





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

que muitos foram infectados nos seus locais de trabalho. Sem falar nas vidas perdidas após a contaminação dos profissionais em seus ambientes de trabalho.

Por todo exposto, gostaríamos de solicitar a inclusão da nossa categoria profissional no grupo de prioridade incluso na 1ª fase da **Campanha Estadual de Vacinação contra COVID-19**, pela obrigatoriedade desses profissionais na equipe multidisciplinar que trabalha conjuntamente nos ambientes hospitalares e clínicas de diagnósticos no combate a essa doença impiedosa.

Sem mais para o momento coloco-me à disposição de V.S^a, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente CRTR-RJ 4ª Região

